

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 387, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.760

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR ponto facultativo, no âmbito da Assembleia legislativa do Estado do Tocantins, os dias 04 (segunda-feira) e 06 (quarta-feira) de março de 2019.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas -TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente